

## CANDIDATURA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### PRAZO DE CANDIDATURA ENTRE OS DIAS 03 DE JULHO E 31 DE JULHO/2020

A candidatura deverá ser formalizada por via eletrónica, remetendo para o correio electrónico [sa.aeavis@gmail.com](mailto:sa.aeavis@gmail.com) os seguintes documentos digitalizados:

1. Boletim de candidatura, devidamente preenchido e assinado pelo(a) Encarregado(a) de Educação (disponibilizado no site da escola).
2. Declaração emitida pela Segurança Social com indicação do escalão de abono de família atribuído ao(à) aluno(a), com data do mês em que faz a candidatura ou do mês anterior.

A declaração poderá ser obtida através da Segurança Social Direta, podendo efetuar o seu registo aqui:

<https://app.seg-social.pt/sso/login?service=https%3A%2F%2Fapp.seg-social.pt%2Fptss%2Fcaslogin>

No caso dos funcionários públicos, será entregue declaração emitida pela entidade patronal que ateste o escalão de abono de família, com data do mês em que faz a candidatura ou do mês anterior.

3. Apenas para alunos posicionados no 2º escalão do abono de família Se um dos progenitores se encontrar desempregado há 3 ou mais meses deverá ser entregue declaração comprovativa dessa situação, com data atual, emitida pelo Centro de Emprego.

O serviço da ASE responderá ao e-mail enviado pelo(a) Encarregado(a) de Educação, confirmando a conformidade da candidatura, em consonância com as indicações divulgadas, ou alertando para a necessidade de corrigir algum problema.

Os impressos encontram-se disponíveis no site da Escola <http://agrupamentodeescolasdeavis.pt/>  
• Boletim de Candidatura ASE

Nas situações, devidamente justificadas, em que se afigure de todo impossível o envio dos documentos por e-mail, poderão os mesmos ser entregues na Secretaria da Escola Básica 2.º e 3.º ciclos Mestre de Avis, nos prazos indicados, mediante marcação prévia através do e-mail [sa.aeavis@gmail.com](mailto:sa.aeavis@gmail.com), ou do telefone 242 410 121.

Avis, em 03 de julho 2020

O Diretor  
  
Marco José Gonçalves Rosa